



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2010

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação dos Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia e Sistemas de Informação do *Campus* de Crato.

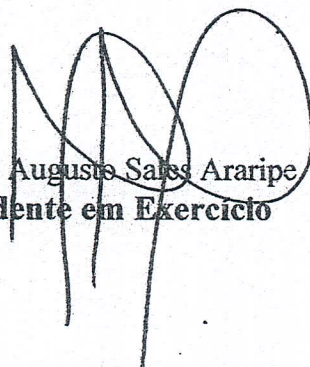
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação dos Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia e Sistemas de Informação do *Campus* de Crato.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.


Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício